



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais

GABINETE DO EXECUTIVO

DESPACHO



O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campestre/MG, usando de suas atribuições legais e...

Considerando a Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração...

Considerando o Decreto Municipal 089 de 06 de setembro de 2017, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre o Município de Campestre e as OSC's – Organizações da Sociedade Civil...

Considerando o interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho apresentado pela entidade Núcleo Voluntário de Campestre, inscrito no CNPJ 02.066.556/0001-06...

Considerando o Termo de Colaboração 009/2018 MROSC, firmado entre o Município de Campestre e o Núcleo Voluntário de Campestre...

Considerando o relatório 005 de 29 de outubro de 2019, emitido pelo Gestor do Termo de Colaboração nº 009/2018 MROSC, aprovando as contas da entidade Núcleo



Prefeitura Municipal de Campestre
Estado de Minas Gerais

Voluntário de Campestre de forma regular
com ressalvas...

Considerando a análise final da Comissão de
Avaliação e Monitoramento, que optou pela
Homologação do relatório 005 do gestor da
parceria, referente aos repasses 1 e 2 de
2018...

Considerando a avaliação contábil e
financeira realizada pelo Controle Interno,
expostas no relatório CI 001/2019...

REVOLVE:

Acolher o posicionamento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que
HOMOLOGOU o Relatório 005 do Gestor do Termo de Colaboração 009/2018
MROSC;

Acolher a conclusão do gestor, que evidenciou que a entidade conseguiu
comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de
Colaboração 002/2018 MROSC;

Declarar aprovadas as contas apresentadas, através do posicionamento da
Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Gestor do Termo de Colaboração
002/2018 MROSC e análise do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, 06 de janeiro de 2020.

Nivaldo Donizete Muniz
Prefeito Municipal